

DECRETO MUNICIPAL N° 1.894/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuária e Meio Ambiente

20.606.2001.1.097 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato CEF – 820418/2015/MAPA/CAIXA		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	70.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**70.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta de recursos vinculados de acordo com o Programa Transferência N°. 2016005254 no SIGEF, Firmado/autorizado pelo **Estado de Santa Catarina através da Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados** no valor **de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 26 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 26 / 04 / 2016
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br